



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2028, DE 2021

Oitiva da CAE e da CRA sobre o PL nº 3093/2021.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 3093/2021, que “proíbe a exportação de animais vivos para abate no exterior e dá outras providências”, além do constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

JUSTIFICAÇÃO

A exportação de bovinos vivos agrega valor ao produto da venda do pecuarista, o boi gordo, e se mostra como uma alternativa de venda para o fazendeiro brasileiro. Os benefícios desta via de escoamento vêm também através da geração de empregos, diretos e indiretos, tanto nos setores de produção industrial, relacionados aos insumos, como na logística que envolve o processo de exportação.

Toda operação de exportação de gado em pé atende padrões de manejo nutricional e sanitário, além das normas de bem-estar animal desde as fazendas de origem até o desembarque no porto de destino. A via marítima é o principal modal dessas exportações onde navios adequados fazem o transporte.

Dessa forma, entendemos que os aspectos econômicos e financeiros da presente matéria, que proíbe a exportação de animais vivos para abate no exterior, assim como os aspectos relacionados à atividade agropecuária em si que envolvem a atividade, devam ser mais bem examinados pela Comissão de Assuntos Econômicos, e pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, respectivamente,



considerando as repercussões para esse importante setor da economia, gerador de milhões de empregos diretos e indiretos.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021.

Senador Zequinha Marinho
(PSC - PA)



SF/21944.53783-41 (LexEdit)